



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAIARA
CNPJ 07.411.531/0001-16



PORTARIA Nº 1908145/2021-GP.

NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE, DO MUNICÍPIO DE ABAIARA- CE, CONFORME ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 282/2000, PARA O QUADRIÊNIO 2021/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, amparo na Lei Municipal Nº 282/2000 de 24 de Agosto de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Membros para Composição do Conselho de Alimentação Escolar - CAE do Município de Abaiara, para o quadriênio compreendido entre 19/08/2021 até 19/08/2025, conforme composição abaixo:

01. Representante do Poder Executivo:

Titular: **Maria Josicléia Alves de Araújo**

Suplente: **Alexandre de Assunção**

02. Representantes do Segmento dos Profissionais da Área da Educação - Professores:

Titular: **Joseliana Valentim Belo Machado**

Suplente: **Cleide Sampaio de Figueiredo**

Titular: **Damiana Dantas de Figueiredo**

Suplente: **Erica Karina dos Santos Gonçalo**

03. Representantes do Segmento dos Pais de Alunos:

Titular: **Natalia Cristina de Oliveira**

Suplente: **Ângela Maria Pereira Grangeiro Bizerra**

Titular: **Natannael dos Santos Freire**

Suplente: **Maria do Socorro Macêdo Araújo**

04. Representante do Segmento Sociedade Civil:

Titular: **Luiz Tavares Leite Filho**

Suplente: **Cícero Luciano Cabral do Nascimento**

Titular: **Eliete dos Santos Nascimento**

Suplente: **Cicélia Oliveira do Nascimento**

Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 – Centro

Site: www.abaiara.ce.gov.br

E-mail: prefeituraabaiara2017@gmail.com

CEP: 63240-000 – Abaiara – Ceará




ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAIARA
CNPJ 07.411.531/0001-16



Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 19 de Agosto de 2021.


AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

**Expediente:**

Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022**Diretoria Executiva**

Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho

Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre

Secretário-Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara

1º Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé

Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo

1º Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró

Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza

Conselho Fiscal

Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia

Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues

Soares – Altaneira

Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida –

Granjeiro

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Moraes Neto –

Bela Cruz

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque –

Massapê

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino –

Uruoca

Conselho Deliberativo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana

Sampaio Landim – Brejo Santo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais –

Itaitinga

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira –

Fortim

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro –

Itarema

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira –

General Sampaio

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo

Branco – Guaramiranga

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São

Benedito

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra –

Piquet Carneiro

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira

Costa – Madalena

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de

Vasconcelos Júnior – Ipuieras

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha –

Parambu

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior –

Frecheirinha

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo

Cunha – Jaguaratama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 1908145/2021-GP

NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE, DO MUNICÍPIO DE ABAIARA- CE, CONFORME ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 282/2000, PARA O QUADRIÊNIO 2021/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, amparo na Lei Municipal Nº 282/2000 de 24 de Agosto de 2000.**RESOLVE:****Art. 1º** - Nomear Membros para Composição do Conselho de Alimentação Escolar - CAE do Município de Abaiara, para o quadriênio compreendido entre 19/08/2021 até 19/08/2025, conforme composição abaixo:**01. Representante do Poder Executivo:**Titular: **Maria Josicléia Alves de Araújo**Suplente: **Alexandre de Assunção****02. Representantes do Segmento dos Profissionais da Área da Educação - Professores:**Titular: **Joseliana Valentim Belo Machado**Suplente: **Cleide Sampaio de Figueiredo**Titular: **Damiana Dantas de Figueiredo**Suplente: **Erica Karina dos Santos Gonçalves****03. Representantes do Segmento dos Pais de Alunos:**Titular: **Natalia Cristina de Oliveira**Suplente: **Ângela Maria Pereira Grangeiro Bizerra**Titular: **Natannael dos Santos Freire**Suplente: **Maria do Socorro Macêdo Araújo****04. Representante do Segmento Sociedade Civil:**Titular: **Luiz Tavares Leite Filho**Suplente: **Cícero Luciano Cabral do Nascimento**Titular: **Eliete dos Santos Nascimento**Suplente: **Cicélia Oliveira do Nascimento****Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 19 de Agosto de 2021.

AFONSO TAVARES LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Milene Leite de Caldas

Código Identificador: 1F9A0B0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
LEI MUNICIPAL Nº 485/2021

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ABAIARA – CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELAS LEIS VIGENTES, ETC.**Faço saber** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional ESPECIAL ao Orçamento Vigente, no valor de R\$ 102.603,05 (cento e dois mil e seiscentos e três reais e cinco